

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do requerido JOSE MARIA GOMES DA COSTA, expedido nos autos do Cumprimento de sentença, movido pela PATRICIA CHUINA MENDES SILVA, proc. nº 0000659-39.2009.8.26.0666, em face de JOSE MARIA GOMES DA COSTA.

O Doutor Paulo Henrique Aduan Correa, MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro de Artur Nogueira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 15 de JUNHO de 2021 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 18 de JUNHO de 2021 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 08 de JULHO de 2021 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação, observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta Hasta Pública, através do endereço www.hastapublica.com.br, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Auto Renault Duster Dynamique, 1.6, Flex, 16 V, modelo 2015, cor cinza, em bom estado geral de conservação, pintura apenas com poucos riscos de uso, pneus um pouco gastos, bancos bem conservados, 123.857 km registrado no hodômetro. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado em R\$ 40.715,00 (quarenta mil, setecentos e quinze reais) em 11/09/2020. **ÔNUS:** Na data da pesquisa, em 26/03/2021, constam: Débitos/ multas – DER no valor de R\$ 130,16; IPVA no valor de R\$ 1.671,11; bloqueio Judicial RENAJUD; último licenciamento realizado no exercício de 2020 e informações de bloqueios RENAJUD. **DÉBITO EXEQUENDO:** R\$ 77.255,72 até 01/02/2020. O bem encontra-se na posse do Sr. José Maria Gomes da Costa, nomeado depositário quando da penhora, que poderá ser encontrado à Avenida Walter Engracia de Oliveira, 229, Itapetinga, Atibaia/ SP. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. Fica, ainda, o executado, **INTIMADO** das designações supra, juntamente com o (a) cônjuge ou companheiro (a), se casado for, bem como eventual terceiro, caso não seja localizado para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 26 de março de 2021.

Paulo Henrique Aduan Correa
Juiz de Direito